



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 778 - Ano 9 - Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Prefeitura inicia vacinação contra a gripe para o público geral



A Prefeitura, através da Secretaria de Saúde, iniciou a vacinação contra a gripe para o público em geral, a partir dos 6 meses de idade. A imunização acontece em todas as unidades básicas de saúde (UBS) e unidades

de saúde da família (USF), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18h30. Os documentos necessários para a vacinação são RG, CPF e Cartão do SUS. Crianças e adolescentes devem estar acompanhados de um maior responsável.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA A PLENÁRIA MUNICIPAL DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Diogo Alves Fernandes, Secretário de Saúde do Município de Carapicuíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber:

Nos termos da Lei Municipal 3.606 de 29 de Agosto de 2019, ficam convocados todos os cidadãos, autoridades públicas, entidades de classes, partidos políticos, associações, organizações não governamentais, representantes da sociedade civil organizada, usuários do SUS, trabalhadores de saúde, prestadores de serviço de saúde, e outras entidades de caráter público e/ou privado, a participarem da Plenária Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 30 de maio de 2026, das 08h30 às 14h30, na Faculdade Estácio, situada na Av. Francisco Pignatari, nº 630 – Vila Gustavo Correia – Carapicuíba/SP, conforme Regimento Interno abaixo:

REGIMENTO INTERNO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Art. 1º - Este regimento interno tem como finalidade a organização dos trabalhos para Plenária Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 18ª Conferência Nacional de Saúde;

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 2º - A Plenária Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 18ª Conferência Nacional de Saúde tem por objetivos:

- I. Reavaliar as diretrizes e propostas aprovadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde, realizada em 19 de fevereiro de 2025 e compatibilizá-las com o temário da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de São Paulo e da 18ª Conferência Nacional de Saúde;
- II. Priorizar 01 (uma) diretrizes por eixo temático referentes às competências e responsabilidades da Gestão Estadual e Federal;
- III. Eleger delegados para a Etapa Regional/Macrorregional correspondentes.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Plenária Municipal será realizada no 30 de maio de 2025, das 08h30 às 14h30, na Faculdade Estácio, situada na Av. Francisco Pignatari, nº 630 – Vila Gustavo Correia – Carapicuíba/SP.

Parágrafo único. Como resultado da Plenária será elaborado Relatório Final contendo relação de diretrizes aprovadas que deverão ser encaminhadas para a Comissão de Apoio Regional do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo através da DRS I.

CAPÍTULO III - DO TEMA

Art. 4º - A 10ª Conferência Estadual de Saúde terá como tema: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil"**, que orientará as discussões pelos seguintes eixos temáticos:

- I. Democracia, saúde como direito e soberania;
- II. Financiamento adequado do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III. Enfrentamento das emergências climáticas e justiça socioambiental; e
- IV. Organização do cuidado e gestão do sistema de saúde.

Parágrafo único. Os debates sobre o tema e os eixos temáticos serão conduzidos com base no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e Documento Orientador da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

CAPÍTULO IV - DO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º - Os trabalhos da Plenária Municipal serão organizados como segue:

- I. Credenciamento;
- II. Abertura com exposições dos Eixos Temáticos;
- III. Trabalhos de grupo para discussões e compatibilização das propostas aprovadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde nos Eixos Temáticos e da 10ª Conferência Estadual de Saúde;
- IV. Plenária Final para deliberação de propostas e diretrizes; e
- V. Eleição de Delegados para a etapa macrorregional.

CAPÍTULO V - DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º - O credenciamento dos participantes será obrigatório, com realização das 8h30 às 9h00 no dia da Plenária Municipal;

Art. 7º - No ato do credenciamento os participantes deverão se identificar quanto ao segmento que estão representando, conforme segue:

- I. Pessoas gestoras ou prestadoras de Serviços de Saúde:
 - a. Gerentes de serviços de saúde, pessoas com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS ou que ocupam cargos comissionados e de confiança do governo, independente da secretaria onde atuem;
 - b. Gerentes dos serviços de saúde privados conveniados/contratados pelo poder público para atuar de forma complementar no SUS, isto é, das Santas Casas, dos hospitais filantrópicos, das Organizações Sociais, entre outros.
- II. Pessoas trabalhadoras da saúde:
 - a. Profissionais que exercem suas atividades na área da saúde, seja ela pública ou privada, desde que não se enquadrem no item 1.
 - b. Pessoas com inscrição ativa em Conselho de Fiscalização Profissional, mesmo que atuando apenas em consultório particular, ainda que fora do município.
 - c. Profissionais de saúde que atuam como docentes e/ou pesquisadores nas Faculdades/Universidades.
- III. Pessoas usuárias do SUS:
 - a. A população em geral, desde que não se enquadre nos itens 1 e 2

Art. 8º - No ato do credenciamento deverá ser definido o eixo de trabalho de interesse, devendo ser observada a disponibilidade de vagas, garantindo o número equivalente de participantes entre os grupos, evitando discrepâncias que afetem o bom andamento das discussões.

Parágrafo único. Não será permitida a alteração de eixo temático posterior ao credenciamento;

CAPÍTULO VI - DA ABERTURA

Art. 9º - A mesa cerimonial que conduzirá a abertura da Plenária Municipal será composta conforme segue:

- I. Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- II. Secretário Municipal de Saúde;

Art. 10º - A exposição dos eixos temáticos será realizada por convidados escolhidos pela Comissão Organizadora, por 05 (cinco) minutos prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, se necessário, para introduzir o alinhamento conceitual dos eixos a serem discutidos.

CAPÍTULO VII - DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 11º - Os grupos de trabalho para discussão e compatibilização das propostas serão divididos entre os eixos temáticos definidos no Art. 4º deste documento.

Art. 12º - Os grupos de trabalho serão compostos por:

- I. 01 (um) coordenador;
- II. 02 (dois) facilitadores;
- III. 01 (um) redator;

Art. 13º - O coordenador e os dois facilitadores terão a função de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros.

Art. 14º - Compete aos grupos de trabalho a análise, discussão e compatibilização de todas as propostas aprovadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde, procedendo com a inclusão nas diretrizes compatíveis com os Eixos Temáticos ou exclusão das propostas por se tratarem de questões que não necessitam do envolvimento do estado ou federação, conforme definido no Art. 2º deste documento

Art. 15º - O redator de cada grupo de trabalho deverá registrar as propostas analisadas, debatidas, compatibilizadas e/ou transcritas em formulário de registro próprio.

CAPÍTULO VIII - DA PLENÁRIA FINAL

Art. 16º - A Plenária Final aprovará as diretrizes elaboradas pelos grupo de trabalho, devendo expressar o resultado dos debates:

- § 1º O Relatório Síntese de cada grupo será apresentado para que todos os participantes conheçam as propostas a serem votadas;
- § 2º As propostas aprovadas com maioria dos votos (metade mais 1) farão parte do Relatório Final;
- § 3º Na Plenária Final não serão realizadas discussões, alterações e ou inclusões de novas propostas.

CAPÍTULO IV - DOS DELEGADOS

Art. 17º - A composição da representação delegada na etapa regional/macrorregional será paritária, conforme legislação vigente, respeitando:

- I. 50% dos representantes serão pessoas usuárias do SUS;
- II. 25% dos representantes serão pessoas trabalhadoras da saúde; e
- III. 25% dos representantes serão pessoas gestoras ou prestadoras de Serviços de Saúde.

§1º O total de delegados titulares e suplentes para a etapa regional/macrorregional seguirá prerrogativas da DRS I e do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.

§2º O enquadramento dos representantes deverá seguir o estabelecido no Art. 7 deste regimento.

§3º Em caso de empate, serão considerados como critério de desempate, maior o tempo de profissão no caso de trabalhadores e maior a idade do candidato no caso de usuários.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 19º - Serão conferidos certificado aos participantes, desde que solicitado no dia da plenária.

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026
Secretaria Municipal de Saúde

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 34** do Concurso Público nº. 01/2025, conforme segue:

MÉDICO NEUROLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
13202	MARIA ISABEL MARCONDES	0000138638792	AUSENTE

MÉDICO INFECTOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
10566	ANDRÉA TOSTA DE AZEVEDO SANTANA	00000651455698	AUSENTE

10492	ABIMAELO COUTINHO DA SILVA	00000048815599	APTO
-------	----------------------------	----------------	------

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 35** do Concurso Público nº. 01/2025, conforme segue:

MÉDICO VETERINÁRIO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
12785	JESSYCA DOS SANTOS FERREIRA	00000048077691	AUSENTE

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 36 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **25, 26 e 27 DE MAIO 2026** das 08h00 às 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

As pessoas com deficiência será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO INFECTOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11578	GUSTAVO ARTHUR REIS SCHNEIDER	00000578614844	6º

MÉDICO NEUROLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11500	GILMAR ROSADO HURTADO	00000006861754	6º

MÉDICO VETERINÁRIO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12141	BRUNO MESQUITA LUCIO	00000056272171	5º

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 37 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO INFECTOLOGISTA		
INSC.	NOME	RG
10492	ABIMAELO COUTINHO DA SILVA	00000048815599

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 139** do Concurso Público nº. 03/2022, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
2930	RAIMUNDO ENEAS DA SILVEIRA NETO	19183070	AUSENTE
4163	DEBORA FERNANDA OLIVEIRA	47854791	AUSENTE
2995	BRUNA RITA PEREIRA	364105173	APTO
5589	BRUNO LEITE OLIVEIRA	490296087	APTO
5754	CAIO VINICIUS MENEZES ZIURKELIS	406925719	APTO
5367	HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA PINTO	366593572	AUSENTE

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 140 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **25, 26 e 27 DE MAIO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.sau.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
2678	JASMINE ARIADLA NEVES PAES	380254876	479º
4082	THAIS CANDIDO DE ALENCAR	39107443	480º
3174	VITOR VICENTE SILVA	583591607	481º
5401	MARIA CLARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	591555748	482º
2983	NOEMÍ NUNES RAO	201960862	483º
5111	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	295726593	484º

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 141 - POSSE**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e

cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	RG
2995	BRUNA RITA PEREIRA	364105173
5589	BRUNO LEITE OLIVEIRA	490296087
5754	CAIO VINICIUS MENEZES ZIURKELIS	406925719

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 32** do Concurso Público n.º 03/2024, conforme segue:

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
50007	SIMONE APARECIDA CAIADO	298849045	APTO

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024
CHAMAMENTO 33**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças

Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO PSF		
INSC.	NOME	RG
50007	SIMONE APARECIDA CAIADO	298849045

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022 RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 68** do Concurso Público nº. 04/2022, conforme segue:

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
10565	MARIA DO CARMO DE CARVALHO FERREIRA	672377627	AUSENTE
10505	THALITA LUCIANI DO NASCIMENTO MARINHO	439523333	AUSENTE
11175	SHEILA MARA PEREIRA SANTOS	246124301	APTO

ARTIFICE - ESPECIALIDADE BORRACHEIRO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
8869	JEFFERSON FELIX DA SILVA	477201763	AUSENTE

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022 CHAMAMENTO 69 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público nº. 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL		
INSC.	NOME	RG
11175	SHEILA MARA PEREIRA SANTOS	246124301

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022 CHAMAMENTO 70 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público nº. 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **25, 26 E 27 DE MAIO 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12207	ODERVAL FERREIRA DE PAULA JÚNIOR	272535138	186º
11970	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	308493187	187º

ARTIFICE - ESPECIALIDADE BORRACHEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11097	GUSTAVO PARDINHO CACHEIRO	399012229	3º

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2023
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 12** do Concurso Público nº. 04/2023, conforme segue:

CUIDADOR DE PACIENTE			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
61207	ANA PAULA PORTELLA	425450090	APTO
61181	SUELI DA SILVA	27013671	AUSENTE

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2023
CHAMAMENTO 13**

Os aprovados do Concurso Público n.º 04/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

CUIDADOR DE PACIENTE		
INSC.	NOME	RG
61207	ANA PAULA PORTELLA	425450090

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2023
CHAMAMENTO 14 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **25, 26 E 27 DE MAIO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

CUIDADOR DE PACIENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61347	ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	426173818	25º

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024
CHAMAMENTO 30 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **25, 26 e 27 de maio de 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência,

desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50814	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	454135749	10º CERS

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 26** do Concurso Público nº. 04/2025, conforme segue:

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
43224	LORENA VITÓRIA LESSA DA PAZ BARBOSA	00000646072122	APTO
44546	ANDREIA DA SILVA JANUÁRIO	00000292623628	APTO
40063	ELAINE LEITE PEREIRA DOS SANTOS	00000025170032	AUSENTE

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 27 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público nº. 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da

Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRO (A)		
INSC.	NOME	RG
43224	LORENA VITÓRIA LESSA DA PAZ BARBOSA	00000646072122
44546	ANDREIA DA SILVA JANUÁRIO	00000292623628

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 28 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público nº. 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **25, 26 e 27 DE MAIO 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização

de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
42282	PATRICIA SOARES DOS SANTOS EVANGELISTA	00000264098201	56º

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 28** do Concurso Público nº. 06/2024, conforme segue:

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
80220	IURI BRAGA DE OLIVEIRA	MG18103355	AUSENTE

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
CHAMAMENTO 29 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **25, 26 e 27 DE MAIO DE 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral - SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto - dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das

Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80769	JEFFERSON FERREIRA DE FRANÇA	448903817	7º

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 81** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
1422	VANDERLI HENRIQUES DA SILVA	180955276	APTO
396	SANDRA TAVARES DA SILVA LIMA	1538187	APTO
2818	EROS KAUE ROMANO	400342571	AUSENTE

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
4391	MAYARA DE JESUS ANDRADE	440887653	APTO

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
8621	ERIC TERUO NAKADE	291265170	AUSENTE

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
4950	JUCELIA FERREIRA SALVADOR SILVA	249708838	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 03/06/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
2190	SOPHIA ALEXANDRA OLIVEIRA	569344311	APTO
4263	DOUGLAS GOMES FERREIRA	488813463	AUSENTE

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 82- POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação,

respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
1422	VANDERLI HENRIQUES DA SILVA	180955276	APTO
396	SANDRA TAVARES DA SILVA LIMA	1538187	APTO

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
4391	MAYARA DE JESUS ANDRADE	440887653	APTO

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
2190	SOPHIA ALEXANDRA OLIVEIRA	569344311	APTO

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 83 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **25, 26 E 27 DE MAIO 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvms.saude.gov.br/bvms/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo derresponsabilidadedocandidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura**

do Município de Carapicuíba, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, n.º. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4699	THIAGO RAFAEL MODESTO E SILVA	374554055	47º
5966	THAIS CRISTINA RODRIGUES PRATES	37192189	48º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7170	MARIA GABRIELLA DOS REIS SILVA MOTA	375979445	49º
3688	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	202595869	50º

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5844	PATRICIA DE CASTRO CHINEM	483256614	19º

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
331	BRENDA BISPO OLIVEIRA	582135679	39º
7066	CAMILA MARIA DOS SANTOS	506244374	4º CERS

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8241	JULIA SILVA FRANÇA	542918791	29º
3382	JÚLIA RIBEIRO BASTOS DA SILVA	583261371	30º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE O RECADASTRAMENTO PERIÓDICO, COMPROVAÇÃO DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2022, SEGUE ABAIXO OS ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JUNHO/2026.

APOSENTADO/PENSIONISTA	ANIVERSÁRIO
ADAIR PROCOPIO	24/06/1936
APARECIDA MESSIAS DE SOUZA	30/06/1941
EDITH ALVES SALES DOS REIS	28/06/1942
JOSE LEITE DA SILVA	20/06/1958
MADALENA CAETANA DE OLIVEIRA	11/06/1935
MARCOS ARAUJO PEREIRA DA SILVA	13/06/1979
MARIA APARECIDA PONTES ANANIAS	15/06/1956
MARIA OLENKA INOCENCIO DE AGUIAR	06/06/1941
MAX GOMES DOS SANTOS	03/06/1981
NATALIA LYRA DOS SANTOS	12/06/1945

NEUSA DE SOUSA RODRIGUES	30/06/1950
SUELI TEREZINHA PIRES DA SILVA	02/06/1958

FAVOR ENVIAR E-MAIL PARA PROVADEVIDA@CARAPICUIBA.SP.GOV.BR PARA O AGENDAMENTO DO BENEFICIÁRIO, COLOCANDO NOME COMPLETO E TELEFONE PARA CONTATO PARA A VIDEOCHAMADA ATÉ O DIA 30/06/2026. MAIORES INFORMAÇÕES LIGAR PARA (11) 4164-5500 RAMAL 5516 OU VIA WHATSAPP: (11) 99726-4161. ATENCIOSAMENTE R.H. CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 17/2026 Processo nº. 7012/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo com condutor. Disputa dia 08/06/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº. 24/2026 Processo nº. 4902/2026 Objeto: Registro de preço para aquisição de cadeira de alimentação. Disputa dia 08/06/2026 às 11h.

Concorrência Eletrônica nº 19/26 Processo nº 11850/26 Objeto: Contratação de empresa para reforma do teatro Jorge Amado neste município. Disputa dia 19/06/26 às 09:00 horas.

Editais disponíveis no site: <https://bl.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 21 de maio de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP

A Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Seleção de Projetos Culturais apresentados por Artistas Individuais, conforme relação abaixo:

APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº SECULT	NOME	PROJETO
498/25	Márcia Regina da Silva	I XIRÊ LITERÁRIO DE CARAPICUÍBA (XLIC)
075/23	Fabiano Garcia Naves	Claudete Plena nos 45 do segundo tempo
416/25	Iamara de Almeida Nepomuceno	Cultura em Perspectiva Antirracista: formação em letramento racial para fazedores de cultura
219/23	Bruna Walery Nunes de Souza	“Fundo de Tela: Graffiti e Educação no Feminino”
120/23	Guilherme Oliveira do Rosário	Gambiarra Lixofônica circulação
467/25	Fabiana Schleumer	Malúnda: Tecendo Histórias e Literaturas Africanas
489/25	Ana Carolina Aparecida de Souza	VIDA EXTRA
473/25	Bianca Ribeiro Lima	CAPOEIRA MULHER - Corpo, Ancestralidade e Resistência
050/23	Andreia Aparecida Correia	Projeto Máscaras Papangus - De lá pra cá os personagens encantam
492/25	Odecidarewá – Zana Meire Oliveira de Jesus	Territórios de Saberes: Memória, Cultura e Identidade Negra em Carapicuíba
274/23	Josimar Aparecido Miranda de Freitas	Teatro para todas as idades 4 x 1.
308/23	Vanderleia Dias Lima	Entre linha e cores Geração de Renda.
514/25	Clelia Aparecida Deodato Montalvo	Confecções Esmeralda
375/23	Margareth Crevilari	Cores da Vida: Arte para Todos
485/25	Sídnei Sousa	Gingando na Cidade: Capoeira Adaptada
551/25	Andre Felipe de Lima	Brasil Negro da Raiz ao Som
201/23	Bruno Teixeira de Sousa	Abdução
562/25	Azenate Maria de Jesus	ENCONTROS E CONTOS - RESGATANDO HISTÓRIAS
436/25	Gustavo Fernandes Perroni	“Vozes em Conjunto: Prática de Grupo Vocal”
599/25	Luiz Augusto de Oliveira	Cohab No Mundo
405/25	Savanna Xavier Gonçalves Silvério	Terra e Memória
100/23	Kelly da Silva Soares	Frevo na Escola : Corpo, Memória e Território
181/23	Lucas Kelvin Guimarães de Oliveira	Oficina Esperança Inclusiva
433/25	Maximiliano Miguel Elias	Antes do berimbau silenciar
507/25	Julio Jose Junior	Nelinho em Busca da Mãe das Violas
170/23	Simone Cristina de Lima	Mandalas em Pontilhismo para Idosas
262/23	Andréa Marly Costa Santos	Minha ancestralidade minha identidade

APROVADOS – COTA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)		
Nº SECULT	NOME	PROJETO
284/23	Paulo Vicente de Paula	Sotaques - Carapicuíba em Som e Imagem.
471/25	Fernando William Sales	SoulAfro: Beleza e Atitude
22/23	Jéssica Aparecida Deodato Blenich	Raízes trançadas empoderamento feminino, cultura afro e saberes das mulheres negras
381/25	Aristeu Moreira de Souza Junior	PEIXE PODRE: Festival de Artes Gráficas da Cidade de Carapicuíba - SEGUNDA EDIÇÃO
141/23	Victor Luiz Máximo	“Festa Junina do Rap: Cultura e Comunidade na Vila Cretti”
043/23	Gabriel Vitor Paixão Ignácio Silva	Afrofunk XXI: Ecos do Futuro da Quebrada
441/25	Lucas Lopes de Pontes	Paleta de Primeiros Passos
049/23	Thiago Henrique dos Santos	Caracas Cine na escola
205/23	João Victor Vasconcelos dos Santos	Festival Coco Pra Aldeia
500/25	Kleziu Calheiros Soares	“Vozes da Terra – Teatro em Carapicuíba”
502/25	Renê Pereira dos Santos Felipe	Dia do samba
449/25	Lucas Ferreira Moises	Encontro Poético Da Zona Oeste
053/23	Alexsandro dos Santos Souza	O Clássico à luz do contemporâneo: A aldeia Jesuítica pelo Grafite

APROVADO - COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Nº SECULT	NOME	PROJETO
471/25	Monica Janaina Sampaio de Oliveira	Laruz Laruzô

APROVADOS, REMANEJADOS DA COTA DE PESSOAS INDÍGENAS		
Nº SECULT	NOME	PROJETO
198/23	Jennifer Mendes dos Santos	Livro: Antologia de Onde Habito
114/23	Edson Robson Alves dos Santos	NA GINGA POÉTICA DA CAPOEIRA
005/23	Helbert Pinheiro de Carvalho	Vozes da Quebrada: Formação em Rap com H2
232/23	Jeferson Aparecido Venancio	Acordes Do Tempo
281/23	Ricardo dos Santos Lopes	HSM: Imersão em Danças Urbanas

APROVADOS, REMANEJADOS DA COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Nº SECULT	NOME	PROJETO
255/23	Tadeu de Almeida Nepomuceno	Corpo em Movimento: Capoeira e Ancestralidade na Aldeia
508/25	Jessica Alves	FLOW BOUNCE

LISTA DE INSCRITOS SUPLENTES		
Nº SECULT	NOME	PROJETO
528/25	Thiago Rodrigues Gonçalves	Poéticas do Corpo: imagem e Criação
454/25	Vanessa Tavares Silva	Beco das Mina
108/23	Camila Paulino Reis Vilela	Raízes Afrocriativas – Feira e Formação em Cultura Afro
505/25	Maria Aparecida Aguiar Santos	Memória, Educação e Cultura: A Aldeia Jesuítica de Carapicuíba como território de memória e resistência
344/23	Marcus Paulo Sampaio De Oliveira Siqueira	Mapa da Aldeia
383/25	Lucilene Aparecida Muniz da Conceição	“Arquivo Vivo: Mulheres e Memória em Carapicuíba”
264/23	Solange Antonia Ferreira	Roda de Leitura e BioDança das Emoções como Poéticas da Cultura de Paz
515/25	Rudnelle Soares de Oliveira	TRAVESSIA EM CENA - Quebrando a quarta parede
584/25	Alexandre Xavier de Alencar	Nosso Sonho
626/26	Humberto Rodrigues Firmino	“Arte de Ser e Viver”
175/23	jozenilde amancio de brito	Capoeira Movimento e Cultura: Corpo, Ancestralidade e Defesa nas Comunidades
113/23	Fabiana Siqueira Mina	“Teatro é para todos”
400/25	Mayara Soares Martines	O Gato de Botas O Musical
382/25	Gilberto Aparecido Ribeiro	Samba no Parque
104	Amauri Robertson Sakatauskas	Sanatório Anhembi da cura a educação
564/25	Ana Carolina Gomes Barbosa	ReExisti:Estética e Reciclagem para Corpos Invisibilizados
266/23	Fábio da Silva Oliveira	Artes visuais e autoconhecimento
487/25	Wallace Nunes Oliveira	Roubo de Identidade: Quem somos nós?

	Gabriel Tosatto Ferigato	RESISTÊNCIA ANCESTRAL E A SAÚDE DO CORPO
118/23	Fernando Bittencourt de Freitas Zandoná	Oficina: Fazer Cinema e mudar a sociedade
023/23	Bruna Nogueira Ramos	Forró da Aldeia 4.0
580/25	Fernando Zdanowicz	Zdanowicz Duo
557/25	Aline Bischof	Entre Concreto e Flor: lançamento de livro, oficinas e sarau
300/223	Igor da Silva Sousa	ESTAMPANDO HISTÓRIA – ARTE, TERRITÓRIO E RAP
125/23	Julia Ferraz Silva	Ritmo & Movimento
105/23	Antonio Carlos Alcantara	Histórias não contadas da Aldeia
122/23	Jefferson da Silva Zacarias	Design na Quebrada
395/25	Mateus Gonçalves da Silva	Olhares de Carapicuíba
417/25	Adriano Gomes dos Santos	Laboratório de teatro nível avançado
435/25	Washington Luis Silva dos Santos	Sindicato Beats - Escutar, Criar e Encontrar
252/23	Rafael Augusto Carmo dos Santos	COHAB VIVA: Memória, Território e Identidade Periférica
228/23	Imerson Bernardo da Silva	Capoeira Inclusiva: Resgate Cultural, Integração Social e Qualidade de Vida
174/23	IZABELLA GIOVANA DOS SANTOS SILVA	Entre Ruas e Memórias: Guias Cultural de Carapicuíba
136/23	RODRIGO FREIRE NOGUEIRA	THE LAB KRUMP /NEW ERA
149/23	Leonardo da Silva Oliveira	KDM - THE NEXT LEVEL
010/23	Wellington de Oliveira Pinto	Batidas e Beats no Ritmo da Cidade
613/25	LILIANE AMADOR DA SILVA	NATAL EM CENA
493/25	Tomas Oliveira dSantos	“Vestir o Corpo, Narrar o Mundo: Juventudes em Criação”
011/23	Etenilson Nascimento da Silva	Hip Hop na Pista
020/23	Tiago Maciel de Souza	Os Três Porquinhos em Jogo: contação encenada com participação infantil
553/25	Eduardo Olimpio	Cabaré de Seu Zé: Eduardo de Ogum canta malandragem do amor
628/26	Larissa Lorena Fortunato	Aromas que Transformam: Velas Aromáticas como Artesanato e Fonte de Renda
531/25	Camila Gomes Barbosa	Entre Vias
406/25	Thadeu de Oliveira Cavalcanti	Start Comunidade
123/23	José Farias da Silva	Entre Berimbaus e Histórias: Capoeira Brucutu em Ação

LISTA DE INSCRITOS QUE NÃO ATINGIRAM A PONTUAÇÃO		
Nº SECULT	NOME	OBSERVAÇÃO
263/23	Stéphane Batista dos Santos	Não atingiu a pontuação
013/23	Marcia Rodrigues de Lima Tomaz	Não atingiu a pontuação
114/23	Andrea Gomes Romão	Não atingiu a pontuação
318/23	Gustavo Gomes Alves	Não atingiu a pontuação
526/25	Vinicius Teixeira de Jesus	Não atingiu a pontuação
575/25	TABATA ARAUJO MENDES DA SILVA	Não atingiu a pontuação
206/23	Marcelo de Oliveira matos	Não atingiu a pontuação
480/25	Vinicius Luciano Braga Conceicao	Não atingiu a pontuação
169/23	Kelly Cristina Lobo Da Silva	Não atingiu a pontuação
536/25	Veridiana Angélica Prina	Não atingiu a pontuação
627/26	Glória Rodrigues Alves Gomes	Não atingiu a pontuação
209/23	Everaldo Severino Bezerra	Não atingiu a pontuação
621/26	Nycoli Mirella Cicio Leite	Não atingiu a pontuação
135/23	Robson Aparecido Henrique	Não atingiu a pontuação
311/23	Stefani Almeida Cavalcante	Não atingiu a pontuação
380/25	Luzo França Neto	Não atingiu a pontuação
320/23	Evaristo Pisca da Silva Neto Ribeiro	Não atingiu a pontuação
156/23	Thiago Azevedo Ferreira	Não atingiu a pontuação
240/23	Ravanna Cristyna Vieira Sobrinho	Não atingiu a pontuação
624/26	Bruno Cassimiro Prando	Não atingiu a pontuação
138/23	Samia Nicole Moura da Cunha	Não atingiu a pontuação
163/23	Lucas Sombra Silva	Não atingiu a pontuação
329/23	Marisa Aparecida da Silva Santos	Não atingiu a pontuação
225/23	Júlio César da Silva	Não atingiu a pontuação

537/25	Sueli Santana dos Santos	Não atingiu a pontuação
454/25	Valdir Roberto Oliveira da Silva	Não atingiu a pontuação
260/23	Jorge Roberto da Silva	Não atingiu a pontuação
317/23	Danilo Sousa Franco da Cunha	Não atingiu a pontuação
222/23	Alex Araujo dos Santos	Não atingiu a pontuação
622/26	Yuri de Paula Custódio	Não atingiu a pontuação
506/25	Cezar Eduardo Ricardo Junior	Não atingiu a pontuação
103/23	Aldnir Paixão Tavares Silva	Não atingiu a pontuação
617/26	Thainã Lopes de Oliveira	Não atingiu a pontuação
220/23	Débora Cardozo Ramires	Não atingiu a pontuação
407/23	Bianca Monteiro da Silva	Não atingiu a pontuação
586/25	Leonardo Vítor Freitas Lara	Não atingiu a pontuação
425/25	Waldecy de Deus	Não atingiu a pontuação
167/23	Eduardo Nathan do Santos Menezes da Silva	Não atingiu a pontuação
583/25	Maria Eduarda Simões de Almeida	Não atingiu a pontuação
554/25	Milena Ventura Fernandes	Não atingiu a pontuação
573/25	Sidnei Florencio Oliveira de Ramos	Não atingiu a pontuação
568/25	Ketury Lira de Andrade	Não atingiu a pontuação
216/23	Gabryelle Cristina Ribeiro	Não atingiu a pontuação
429/25	Julivan da Silva Moraes	Não atingiu a pontuação
511/25	Sílvia Carla Tamagnini	Não atingiu a pontuação
158/23	Ketelyn Kelly Silva Santos	Não atingiu a pontuação
182/23	Givanete dos Santos Toledo	Não atingiu a pontuação
364/23	Luciano de Sousa Conceição	Não atingiu a pontuação
180/23	Maria Reis	Não atingiu a pontuação
036/23	kauan guilherme silva dias	Não atingiu a pontuação
119/23	Gabriel Amador de Freitas	Não atingiu a pontuação
133/23	Reginaldo Aparecido Paulino	Não atingiu a pontuação
336/23	Diego Tavares Damasceno	Não atingiu a pontuação
432/25	Anna Clara Correia Dantas	Não atingiu a pontuação
024/23	Thiago Nascimento Reis	Não atingiu a pontuação
376/25	Yan Damasceno Rodrigues	Não atingiu a pontuação
016/23	Patricia Luquezi	Não atingiu a pontuação
140/23	Tiago Batista da Silva	Não atingiu a pontuação
420/25	Maria José Reis Correia	Não atingiu a pontuação
179/23	Elias Silveira	Não atingiu a pontuação
370/23	Eric Danilo Ramassotti da Silva	Não atingiu a pontuação
164/23	Camila da Silva Cerqueira	Não atingiu a pontuação
265/23	Rafael Dourado de Sousa	Não atingiu a pontuação

LISTA DE INSCRITOS QUE NÃO SE CLASSIFICARAM		
Nº SECULT	NOME	OBSERVAÇÃO
SEM Nº	Bruno Henrique Ferreira	Desclassificado
242/23	Dayane Cristine da Silva Nogueira	Desclassificado
514/25	Clelia Aparecida Deodato Montalvão	Desclassificado
SEM Nº	Constantino Mariano da Silva neto	Desclassificado
242/23	Dayane Cristine da Silva Nogueira	Desclassificado
572/25	Moisés Rodrigues da Silva	Desclassificado
161/23	Valdir Coutinho Luiz Júnior	Desclassificado
SEM Nº	Carla Regina dos Santos Borges	Desclassificado
SEM Nº	Roque Benedito Pereira dos Santos	Desclassificado
SEM Nº	Jamilton Augusto Alves	Desclassificado
SEM Nº	Leonardo José Barros	Desclassificado
SEM Nº	Michael Levy de almeida	Desclassificado
097/23	Dezelinda xavier silva	Desclassificado

SEM Nº	Henri Gabriel de Souza	Desclassificado
SEM Nº	danielli geisa dos santos	Desclassificado
204/23	Camila Cunha Lacerda do Carmo	Desclassificado
SEM Nº	Aparecida Batista dos Santos	Desclassificado
211/23	Dadiarra askia samba	Desclassificado
409/25	Vera Lucia Marques Asencio	Desclassificado
SEM Nº	Monielly de Carvalho	Desclassificado
623/26	CELSO CARDOZO DE SÁ	Desclassificado
SEM Nº	GENI MIRTES DOS SANTIS	Desclassificado
SEM Nº	José Ricardo da Silva	Desclassificado
SEM Nº	Marcos Vieira de Moraes	Desclassificado
SEM Nº	Vinicius Gonçalves	Desclassificado
SEM Nº	Rebecca Magalhães Leitão	Desclassificado
404/25	André Luiz Máximo	Desclassificado
SEM Nº	Akin Ayo dos Santos Coutinho	Desclassificado
SEM Nº	Ingrid Ramires dos Santos	Desclassificado
SEM Nº	Rosana Grimaldi	Desclassificado
SEM Nº	Lucimauro Ricardo de Sousa	Desclassificado
SEM Nº	Roni Miguel Junior	Desclassificado
SEM Nº	Guilherme simplicio de andrade	Desclassificado
SEM Nº	Rubens Santos Leite Junior	Desclassificado
SEM Nº	nilsonlins0116@gmail.com	Desclassificado
SEM Nº	Talita Sene	Desclassificado
SEM Nº	Iracelia Maria Ramos Siqueira	Desclassificado
SEM Nº	Joice Nunes Vieira Pires	Desclassificado
SEM Nº	marcio paulino da silva	Desclassificado
SEM Nº	Mastroiani Pinheiro dos Santos	Desclassificado
SEM Nº	Thainá de Freitas Souza de Oliveira	Desclassificado
SEM Nº	Rodolfo Fuchs Santos	Desclassificado
SEM Nº	Larissa Lima Meira	Desclassificado

COMUNICADO – PRAZO RECURSAL

Os proponentes cujos projetos não foram selecionados no Resultado Preliminar da Etapa de Seleção poderão interpor recurso no período de 25 de maio de 2026 (segunda-feira) a 27 de maio de 2026 (quarta-feira).

Os recursos deverão ser apresentados de forma impressa e presencialmente na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba, localizada na Praça da Aldeia, nº 19, das 9h às 16h.

Recursos apresentados fora do prazo não serão aceitos.

Não será admitido, em hipótese alguma, o envio de novos documentos ou complementação documental nesta fase recursal.

O eventual deferimento do recurso não garante classificação imediata dentro do número de vagas previstas no edital, ficando o proponente, em caso de procedência recursal, em posição de suplência e condicionado à disponibilidade orçamentária e aos critérios estabelecidos no certame.

Após análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da Etapa de Seleção, conforme cronograma oficial do edital.

Carapicuíba, 21 de maio de 2026.

Airton dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
SUBSÍDIO A ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS
PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO 2
MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP

A Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Subsídio a Espaços, Grupos e Coletivos Culturais, conforme relação abaixo:

APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº SECULT	NOME	NOME DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA
444/25	Aliane Lindolfo da Silva	Casa das Rendeiras
196/23	Jessica Moreira Cosmos	Orquestra de viola caipira da Aldeia de Carapicuíba
058/23	Wesllon Ranieri Guedes	Bloco Chama o Síndico - Sede
168/23	Kleber Victor Inocêncio	Inzo Dibanda Nzambe Ngunzu Tateto Kavungo e Mameto kaia

055/23	Paulo Gonçalves Sobrinho	Sexta-Negra com o BatucAldeia
369/23	Braisner dos Santos Silva	Estúdio Brazzony
509/25	Patricia Cristina Soares	Espaço zahrah danças e Artes
APROVADOS – COTA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)		
Nº SECULT	NOME	NOME DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA
593/25	Ricardo Reis de Oliveira	RZO A BANCA
246/23	Roberth Alexandre Rodrigues	Teatro Escola
488/25	Emerson de Souza Ramos	Rec Livre Records
APROVADOS, REMANEJADOS DA COTA PESSOAS NEGRAS (PRETA E PARDAS)		
Nº SECULT	NOME	NOME DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA
065/23	Mauro Sergio Feles	Projeto Teatro para todos
APROVADOS, REMANEJADOS DA COTA PESSOAS INDÍGENAS		
Nº SECULT	NOME	NOME DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA
595/25	Franklin Silva Barreto	Raízes do Axé: Cultura, Ritmo e Saberes Afro-Brasileiros
319/23	Cassandra de Paula de Paula	Camaleoa KS
APROVADOS, REMANEJADOS DA COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Nº SECULT	NOME	NOME DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA
073/23	André Gomes romão	Escola Lumiart
LISTAS DOS SUPLENTES		
SECULT	NOME	Nome do espaço, ambiente ou iniciativa
090/23	FLAVIO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	ASSOCIAÇÃO AFRO CULTURAL SOCIAL ILE IYA OMIN ASE OLOKUN
410/25	Adlei Rodrigues de Sousa Araújo	Associação União da aldeia de Carapicuíba
086/23	Vera Lúcia de Brito	Nova Limpet
392/25	DANIELA SILVA FERREIRA	Grupo Dividindo Amor
087/23	Marleide Pontes Ramos	GREMIO VERDE CULTURAL E RECREATIVO
072/23	Wellington Teixeira Fernandes	Sonnetto Music
594/25	Fernanda Fernandes de Oliveira Assis	S.O.S Brasil Melhor
404/25	Marcelo Adriano Motta Pedro	REGGAE É VIDA
288/23	Roque Benedito Pereira dos Santos	PIONEIROS DO SAMBA REGGAE – Tambor que Cura
093/23	Josuel Ferreira do Rosário	Templo de Umbanda Ogum Marinho e Martim de Angola
532/25	Regina Celia Matias da Silva	Morning Rain Patchwork Atelie
374/23	Gisele da Silva	Cultura na Garagem
303/23	Maycon Cezar de Souza	Da Cor do Pagode
210/23	David da Silva	AMUSC (Associação de Moradores Unidos e Solidários de Carapicuíba)
488/25	emerson de souza ramos	Rec Livre Records
088/23	Moacir Ricardo dos Santos	Atelier Moacir Ricardo
064/23	Jhonatan Alberto Mineiro	Ilê Àsé Opó Obá Aganju Kemi
080/23	Fernanda do Nascimento de Oliveira Crispim	Escola de Dança Fernanda Nascimento
071/23	Otoniel Randal da Silva	Escola de Musica Randal
223/23	Cintia de Souza	Reverance Estúdio de Dança
068/23	ANA MARIA AMANCIA NEVES	espaço cultural cigana yuria ile ase oya onira

LISTA DE INSCRITOS QUE NÃO ATINGIRAM A PONTUAÇÃO		
Nº SECULT	NOME	OBSERVAÇÃO
398/25	Rodrigo Reis Vilela	Não atingiu pontuação
577/25	Patricia Pereira de Souza	Não atingiu pontuação
549/25	Nicolly da Cruz Vilas Boas	Não atingiu pontuação
424/25	MAURICIO MARANINI	Não atingiu pontuação
542/25	Salvattori Valentin de Almeida	Não atingiu pontuação

LISTA DE INSCRITOS QUE NÃO SE CLASSIFICARAM		
Nº SECULT	NOME	OBSERVAÇÃO
SEM Nº	Bruno Henrique Ferreira	Desclassificado
SEM Nº	Rodrigo sena pinheiro	Desclassificado

392/25	Daniela Silva Ferreira	Desclassificado
SEM Nº	Edayne Jéssica Ferreira Silva	Desclassificado
SEM Nº	Dirceia Fernandes Barbosa da Silva	Desclassificado
068/23	Ana Maria Amância Neves	Desclassificado
070/23	Uilian dos Santos	Desclassificado
SEM Nº	Lucia Helena de Moraes Ferro	Desclassificado
SEM Nº	Washington Luiz Souza de Oliveira	Desclassificado
400/25	Mayara Soares Martines	Desclassificado
547/25	Odirlei de almeida Nepomuceno	Desclassificado
128/23	Marcelo Caetano Da Silva	Desclassificado
046/23	Ana Paula da Silva Gomes	Desclassificado
561/25	MARX HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	Desclassificado
411/25	Danilo da Silva	Desclassificado
095/23	JORGE WILLIAN SALLES	Desclassificado

COMUNICADO – PRAZO RECURSAL

Os proponentes cujos projetos não foram selecionados no Resultado Preliminar da Etapa de Seleção poderão interpor recurso no período de 25 de maio de 2026 (segunda-feira) a 27 de maio de 2026 (quarta-feira).

Os recursos deverão ser apresentados de forma impressa e presencialmente na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba, localizada na Praça da Aldeia, nº 19, das 9h às 16h.

Recursos apresentados fora do prazo não serão aceitos.

Não será admitido, em hipótese alguma, o envio de novos documentos ou complementação documental nesta fase recursal.

O eventual deferimento do recurso não garante classificação imediata dentro do número de vagas previstas no edital, ficando o proponente, em caso de procedência recursal, em posição de suplência e condicionado à disponibilidade orçamentária e aos critérios estabelecidos no certame.

Após análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da Etapa de Seleção, conforme cronograma oficial do edital.

Carapicuíba, 21 de maio de 2026.

Airton dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a realização das **PROVAS PRÁTICAS** para os cargos de **Artífice - Jardineiro, Artífice – Roçador, Coveiro e Operador de Máquinas** do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

Para a realização da **Prova Prática**, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do concurso.

Além do documento oficial de identidade original, os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas** também deverão apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria exigida, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma será aceito qualquer tipo de protocolo da habilitação.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

As provas práticas serão realizadas na data, local e horários abaixo discriminados.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS (EM ORDEM ALFABÉTICA) POR CARGO

CARGO: Artífice - Jardineiro			
LOCAL DA PROVA: Parque dos Paturis - Portão D - Av. Marginal do Ribeirão - Parque Jandaia - Carapicuíba/SP			
NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
ALEXANDRE ALVES PAES	14701	31/05/2026 (DOMINGO)	10h00

CARGO: Artífice - Jardineiro			
LOCAL DA PROVA: Parque dos Paturis - Portão D - Av. Marginal do Ribeirão - Parque Jandaia - Carapicuíba/SP			
ALOÍSIO DOS SANTOS SOUZA	19292	31/05/2026 (DOMINGO)	10h00
ANAILTON BRITO DOS SANTOS	12193	31/05/2026 (DOMINGO)	10h00
ANTONIO CARLOS GONÇALVES PENA	16469	31/05/2026 (DOMINGO)	10h00
ARNALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	17894	31/05/2026 (DOMINGO)	10h00
BRENO DA SILVA AZEVEDO	19891	31/05/2026 (DOMINGO)	10h00
HENRIQUE DA SILVA SANTANA	12123	31/05/2026 (DOMINGO)	10h00
JESSE GONCALVES	12634	31/05/2026 (DOMINGO)	10h00
JOÃO MARIA DE MELO	16216	31/05/2026 (DOMINGO)	11h00
JORGE APARECIDO COSTA GOMES	16058	31/05/2026 (DOMINGO)	11h00
LUAN CARDOSO DE OLIVEIRA	13183	31/05/2026 (DOMINGO)	11h00
LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA	12347	31/05/2026 (DOMINGO)	11h00
LUIZ CARLOS DE JESUS	13794	31/05/2026 (DOMINGO)	11h00
MARCOS JOSÉ RAFAEL	15085	31/05/2026 (DOMINGO)	11h00
NELIO FERNANDO MOREIRA GUSMAO ALVIN	17176	31/05/2026 (DOMINGO)	11h00
RAÍ SANTANA CUNHA	18686	31/05/2026 (DOMINGO)	11h00

CARGO: Artífice – Roçador			
LOCAL DA PROVA: Caps IJ Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil - Av. Marginal do Ribeirão, 3417 - Jardim Cecilia Cristina - Carapicuíba/SP			
NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
ALEXANDRE ALVES PAES	14849	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
AURINDO FERRAZ MIRANDA	12577	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
CLAUDIO DINIZ CONSTANTINO	17132	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
CLODOALDO MACIEL DOS SANTOS JUNIOR	18045	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
DANILO COSTA DA SILVA	18369	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
DELICIO FLORENCIO TEIXEIRA DE MOURA	18664	31/05/2026 (DOMINGO)	08h30
EMERSON HENRIQUE CANDIDO LEME	12836	31/05/2026 (DOMINGO)	08h30
ENOS MANOEL DOS SANTOS	18056	31/05/2026 (DOMINGO)	08h30
EVERALDO DE OLIVEIRA	13676	31/05/2026 (DOMINGO)	08h30
FRANCISCO ARRUDA DE LIMA	20002	31/05/2026 (DOMINGO)	09h30
GUSTAVO GUERRA LOPES	10101	31/05/2026 (DOMINGO)	09h30
GUSTAVO PARDINHO CACHEIRO	13409	31/05/2026 (DOMINGO)	09h30
IAN SILVA DOS SANTOS	14667	31/05/2026 (DOMINGO)	09h30
JHONY DO NASCIMENTO FRANCO	12251	31/05/2026 (DOMINGO)	10h30
JOSE LINO DE OLIVEIRA NETO	15826	31/05/2026 (DOMINGO)	10h30
RONALDO NEVES DE OLIVEIRA	18759	31/05/2026 (DOMINGO)	10h30

CARGO: Coveiro			
LOCAL DA PROVA: Cemitério Ariston Carapicuíba - R. Dumont, 01 – Cidade Ariston Estela Azevedo - Carapicuíba/SP			
NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
ANDRÉ LUIZ INÁCIO DA CRUZ	14687	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
ARY ANTONIO FERNANDES	17400	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
CARLOS ROBERTO ROSA	14987	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
DIEGO DA SILVA DANTAS	11133	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
GUSTAVO PARDINHO CACHEIRO	13411	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
LUCILEIA AMORIM	16648	31/05/2026 (DOMINGO)	08h30
MARCOS ROBERTO BALDI	14069	31/05/2026 (DOMINGO)	08h30
MICHEL BERGARA DE FARIA	15056	31/05/2026 (DOMINGO)	08h30
VICTOR EMANOEL ALVES VIEIRA	14828	31/05/2026 (DOMINGO)	08h30

CARGO: Operador de Máquinas			
LOCAL DA PROVA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Cidade Ariston Estela Azevedo - Carapicuíba/SP			
NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
ALAN DA SILVA DE LIMA	19898	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
ARY ANTONIO FERNANDES	17402	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30

CARGO: Operador de Máquinas			
LOCAL DA PROVA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - Av. Comendador Dante Carraro, 333 - Cidade Ariston Estela Azevedo - Carapicuíba/SP			
ELIAS MOREIRA GOMES CHAVIER	16565	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
LUCAS HENRIQUE MARTINS SOARES	13827	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
MARCIO GODOI DE LIMA	13552	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
RICARDO MENDONÇA BUENO	16627	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30
WAGNER DA SILVA	13529	31/05/2026 (DOMINGO)	07h30

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

PORTARIA Nº 1.365, DE 21 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 1.261, de 4 de maio de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

a) Representantes do Turismo:

Titular: Noelcio Almeida Santos - Matrícula nº 56.609;

Suplente: Erika Pereira Ribeiro - Matrícula nº 53.557.

(...)"

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1366, DE 22 DE MAIO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) ROGERIO LUIZ DOS SANTOS, matrícula 4418, no cargo em comissão de GESTOR DO ARQUIVO HISTÓRICO E DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, referência B, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 4.224, de 28 de novembro de 2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, retroagindo seus efeitos em 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 1367, DE 22 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CLAUDINEI MARCELINO PEREIRA, matrícula 56336, do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 20 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº. 1368, DE 22 DE MAIO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS, portador (a) da cédula de identidade RG. 40.180.870-1 e CPF. nº.383.074.048-43, no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, referência C, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à GABINETE DO PREFEITO, a partir de 25 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº. 1369, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA ALVES DA CRUZ, matrícula 39590, admitido (a) em 29/01/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, referente ao período aquisitivo 2018/2025, retroagindo seus efeitos em 30/03/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1370, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FRANCISCO ALVES DE LIMA, matrícula 47523, admitido (a) em 07/12/2016, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2016/2022, retroagindo seus efeitos em 31/03/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1371, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE LEILA GONCALVES, matrícula 40434, admitido (a) em 04/03/2013, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/04/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1372, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) RUBENS APARECIDO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 32490, admitido (a) em 02/02/2011, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2016/2021, retroagindo seus efeitos em 01/04/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1373, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIDA DA SILVA LINS, matrícula 49459, admitido (a) em 11/09/2018, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 02/04/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1374, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA SOARES, matrícula 43032, admitido (a) em 31/01/2014, ocupante do cargo de PEB II - ARTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 06/04/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1375, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) MILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 38815, admitido (a) em 18/01/2013, ocupante do cargo de MECANICO DE AUTO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2018/2025, retroagindo seus efeitos em 06/04/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1376, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA, matrícula 42763, admitido (a) em 22/11/2013, ocupante do cargo de COLETOR DE LIXO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2013/2023, retroagindo seus efeitos em 06/04/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1377, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SALMAR AUGUSTO ALVES HENRIQUE, matrícula 49325, admitido (a) em 13/08/2018, ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSITO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 06/04/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1378, DE 22

DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula 45096, admitido (a) em 05/09/2014, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 08/04/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1379, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 42784, admitido (a) em 27/11/2013, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 13/04/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1380, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) JOSE CARLOS ALVES CABRAL, matrícula 51197, admitido (a) em 05/01/2021, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2026/2026, retroagindo seus efeitos em 13/04/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1381, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSEMARI XAVIER BATISTA, matrícula 41557, admitido (a) em 24/04/2013, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2013/2024, retroagindo seus efeitos em 13/04/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1382, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUIZ HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 42753, admitido (a) em 21/11/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, referente ao período aquisitivo 2026/2026, retroagindo seus efeitos em 16/04/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1383, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIANA BATISTA, matrícula 48042, admitido (a) em 27/03/2017, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2017/2023, retroagindo seus efeitos em 01/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1384, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOAO HENRIQUE DEL GRANDI SPONTAO, matrícula 48923, admitido (a) em 20/03/2018, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1385, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOAO PAULO DE JESUS GOMES, matrícula 49984, admitido (a) em 17/04/2019, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2019/2024, retroagindo seus efeitos em 01/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1386, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSINEIA VIEIRA ALVES, matrícula 42324, admitido (a) em 03/07/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 01/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1387, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VALDEILTON PINTO DE SANTANA, matrícula 40072, admitido (a) em 15/02/2013, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1388, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CARLOS EDUARDO FUENTES, matrícula 38363, admitido (a) em 14/11/2012, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2012/2017, retroagindo seus efeitos em 02/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1389, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) KLEISTE GUIMARAES KEIL, matrícula 42049, admitido (a) em 07/06/2013, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 02/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1390, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MATHEUS DEL GRANDI SPONTO, matrícula 48812, admitido (a) em 23/02/2018, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 02/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1391, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a)

YOHANA DEISE ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 51125, admitido (a) em 29/09/2020, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2020/2025, retroagindo seus efeitos em 02/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1392, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ERICK PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 49157, admitido (a) em 06/06/2018, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 03/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1393, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) BEATRIZ PEREIRA LACERDA, matrícula 43912, admitido (a) em 11/03/2014, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS, referente ao período aquisitivo 2019/2025, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1394, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) CARLOS DE CASTRO, matrícula 49453, admitido (a) em 10/09/2018, ocupante do cargo de ELETRICISTA AUTO E MAQUINAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1395, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CINTIA GRACA, matrícula 39868, admitido (a) em 06/02/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1396, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CLARISSA RODRIGUES BRITO, matrícula 33326, admitido (a) em 25/02/2011, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1397, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) CLAUDIA CAMARGO, matrícula 45403, admitido (a) em 22/01/2015, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, lotado (a)

na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2015/2022, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1398, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CLAUDIO MANOEL DE JESUS, matrícula 33328, admitido (a) em 25/02/2011, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2021/2026, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1399, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CLEDILSON BARBOSA COSTA, matrícula 40722, admitido (a) em 15/03/2013, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2019/2024, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1400, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DAMARIS ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 18575, admitido (a) em 09/06/2004, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2009/2014, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1401, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DEBORA NUNES ROSA, matrícula 43085, admitido (a) em 06/01/2014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2020, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1402, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) EDINEIDE PINTO DA SILVA, matrícula 38574, admitido (a) em 07/01/2013, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1403, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDNA MARIA DA SILVA, matrícula 40018, admitido (a) em 14/02/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

1647/1993.

PORTARIA Nº. 1404, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELISANGELA RODRIGUES BARBOSA DE ASSUNCAO, matrícula 39133, admitido (a) em 22/01/2013, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1405, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FABIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 48369, admitido (a) em 19/06/2017, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2017/2022, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1406, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FERNANDA VASCONCELOS, matrícula 43162, admitido (a) em 08/01/2014, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, referente ao período aquisitivo 2019/2025, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1407, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FRANCIETE APARECIDA BENTO, matrícula 45033, admitido (a) em 18/08/2014, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2019/2024, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1408, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FRANCOEIDE PIRES DO NASCIMENTO, matrícula 49834, admitido (a) em 25/02/2019, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2019/2024, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1409, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) INGRID HILDEBRAND DA SILVA, matrícula 11791, admitido (a) em 03/06/1996, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 04/05/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1459, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 45 dias ao (a) servidor (a) MARIA NILZA ROSA DE JESUS, matrícula 12342, admitido (a) em 27/02/1997, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo **2017/2020**, a partir de **25/05/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1460, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **ALINE GONCALVES BURGER**, matrícula **45336**, admitido (a) em **12/11/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1461, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **ALVARO DOS SANTOS SOBRINHO**, matrícula **3366**, admitido (a) em **21/06/1989**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2026**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1462, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **ANDERSON DA SILVA SANTOS ALVES**, matrícula **41990**, admitido (a) em **04/06/2013**, ocupante do cargo de **FARMACEUTICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1463, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **ARIOVALDO APARECIDO MAURICIO**, matrícula **41896**, admitido (a) em **23/05/2013**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1464, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **AUDENES MUNIZ DE MOURA**, matrícula **5476**, admitido (a) em **22/04/1991**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1465, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **BEATRIZ ANDRADE DE MEDEIROS**, matrícula **50241**, admitido (a) em **19/07/2019**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1466, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **BEATRIZ TOLEDO GALHARDI**, matrícula **38778**, admitido (a) em

17/01/2013, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1467, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **CICERO RENATO LACERDA DA SILVA**, matrícula **49227**, admitido (a) em **19/07/2018**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1468, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **CREMILDA MARIA CASSIANO**, matrícula **40467**, admitido (a) em **05/03/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1469, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **CRISTIANE DE SOUZA LOPES**, matrícula **38841**, admitido (a) em **18/01/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1470, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **CRISTIANE PRATES LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula **34695**, admitido (a) em **08/06/2011**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1471, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **DENIZETE BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula **44174**, admitido (a) em **04/04/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1472, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **DIRCENE PEREIRA**, matrícula **50433**, admitido (a) em **19/09/2019**, ocupante do cargo de **PEB II - ARTES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1473, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **EDMILSON TELES PEREIRA**, matrícula **38501**, admitido (a) em **26/12/2012**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2018**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1474, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **EDNA DE LIMA VIANA**, matrícula **39822**, admitido (a) em **19/02/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1475, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **EDNIR NUNES FERREIRA**, matrícula **33249**, admitido (a) em **23/02/2011**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1476, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **ELISANGELA REGINA DA SILVA**, matrícula **13668**, admitido (a) em **18/05/1998**, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1477, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **ERONILDES FELIX DA CRUZ**, matrícula **41580**, admitido (a) em **25/04/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2019**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1478, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **EVANILDA SANTOS DE LIMA**, matrícula **49952**, admitido (a) em **09/04/2019**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1479, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **GISLAINE LUCIA DA SILVA**, matrícula **49484**, admitido (a) em **19/09/2018**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente

ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1480, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **HELIA DO CARMO SANTOS**, matrícula **39971**, admitido (a) em **08/02/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1481, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **JHONE OTHONIZA SOARES MICHILES**, matrícula **44944**, admitido (a) em **30/07/2014**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1482, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **JOSE BISPO DE SOUSA**, matrícula **11347**, admitido (a) em **01/03/1996**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1483, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **JOSE CARLOS CAVALLI**, matrícula **3007**, admitido (a) em **09/03/1989**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1484, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **JOSE CARLOS SANTOS VELOSO DE ANDRADE**, matrícula **49460**, admitido (a) em **11/09/2018**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1485, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **JOZIANE SANTOS DE OLIVEIRA FRANCO**, matrícula **46527**, admitido (a) em **01/02/2016**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2021/2026**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1486, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) **JULIANA NEIDE AMATO**, matrícula **45084**, admitido (a) em **29/08/2014**,

ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1487, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JUSSARA FARIA MAGALHAES, matrícula **39951**, admitido (a) em **08/02/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1488, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LIGIA VITORIA GHIOTTI, matrícula **11803**, admitido (a) em **03/06/1996**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1489, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LORAINÉ CRISTINA DOS SANTOS MORAES, matrícula **38440**, admitido (a) em **19/12/2012**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1490, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUCIANA LIMA DE BRITO, matrícula **38010**, admitido (a) em **19/07/2012**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1491, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUIZ CARLOS DE JESUS, matrícula **35695**, admitido (a) em **01/12/2011**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1492, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARTA ALVES DE MATOS VILELA SANTOS, matrícula **45051**, admitido (a) em **21/08/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1493, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença

Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MAURISA BARBOSA DE SOUZA CARMO, matrícula **45302**, admitido (a) em **24/10/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1494, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NEUMARA PEREIRA, matrícula **11550**, admitido (a) em **17/04/1996**, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2011/2017**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1495, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) OLIVIA DE MORAES OLIVEIRA, matrícula **38689**, admitido (a) em **15/01/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1496, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) PATRICIA MOREIRA MARQUES, matrícula **22613**, admitido (a) em **07/02/2008**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1497, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSIMEIRE CELESTINA DA SILVA DIAS, matrícula **44202**, admitido (a) em **07/04/2014**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1498, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SILDILEA CONCEICAO CARVALHO BARROS, matrícula **39823**, admitido (a) em **05/02/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1499, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VALERIA APARECIDA SILVA CARDOSO, matrícula **49682**, admitido (a) em **22/01/2019**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993,

alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1500, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VICTOR HUGO NASCIMENTO DE PAIVA VICENTE, matrícula **40400**, admitido (a) em **04/03/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de 01/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1501, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CARLOS EDUARDO DE LIMA RIBEIRO, matrícula **41614**, admitido (a) em **25/04/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de 02/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1502, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DULCILENE BAPTISTA DA SILVA, matrícula **50634**, admitido (a) em **22/11/2019**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 02/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1503, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIANA DOS SANTOS JARDIM ARAUJO, matrícula **44526**, admitido (a) em **05/05/2014**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de 02/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1504, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOANA D ARC DE OLIVEIRA, matrícula **41786**, admitido (a) em **14/05/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de 02/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1505, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSE LUIS PENA VILLAFUERTE, matrícula **50777**, admitido (a) em **06/03/2020**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, a partir de 02/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1506, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LEONARDO JEFFERSON DE OLIVEIRA, matrícula **50318**, admitido (a) em **20/08/2019**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado

(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 02/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1507, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA DA LUZ DE ALMEIDA, matrícula **44134**, admitido (a) em **31/03/2014**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 02/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1508, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NATALIA PADRAO DE SIQUEIRA BARBOSA, matrícula **44746**, admitido (a) em **11/06/2014**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de 02/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1509, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) PATRICIA RONCHESI FUKUOKA, matrícula **40724**, admitido (a) em **15/03/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 02/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1510, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) WESLEY BATISTA BARBOSA, matrícula **41994**, admitido (a) em **05/06/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 02/06/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1511, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VANESSA GUERREIRO BECKMANN, matrícula **41996**, admitido (a) em **06/06/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de 6/4/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1512, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CLEUSA DOS SANTOS ALVES, matrícula **41579**, admitido (a) em **25/04/2013**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de 6/5/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1513, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a)

ISABEL CRISTINA PROENÇA GIL, matrícula **50393**, admitido (a) em **04/09/2019**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **6/5/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1514, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ELIANE CRUZEIRO SILVA, matrícula **33230**, admitido (a) em **23/02/2011**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **6/6/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1515, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 45dias ao (a) servidor (a) ADRIANA MANUEL NORIMBEM, matrícula **40147**, admitido (a) em **20/02/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **08/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1516, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ALZIRENE ALVES DE CASTRO SILVA, matrícula **21104**, admitido (a) em **02/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2006/2011**, a partir de **08/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1517, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) CAMILA RODRIGUES SILVA, matrícula **48962**, admitido (a) em **02/04/2018**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **08/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1518, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) CRISTINA PEREIRA DA FONSECA, matrícula **45113**, admitido (a) em **08/09/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **08/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1519, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) DAIANE DA SILVA, matrícula **49909**, admitido (a) em **20/03/2019**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **08/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1520, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula **45402**, admitido (a) em **22/01/2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **08/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1521, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ENISMAEL GONCALVES DOS SANTOS, matrícula **42858**, admitido (a) em **13/12/2013**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **08/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1522, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) JOSIANE PEREIRA FLOR DE LIMA, matrícula **43305**, admitido (a) em **24/01/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **08/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1523, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) MICHELINE REZENDE DA SILVA, matrícula **42976**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **08/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1524, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) MONICA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula **43314**, admitido (a) em **24/01/2014**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **08/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1525, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) SUZANA MARIANO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula **38423**, admitido (a) em **17/12/2012**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **08/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993,

alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1526, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ANGELA MARIA DE SOUZA GUERRA, matrícula **39569**, admitido (a) em **29/01/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **6/9/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1527, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) BERNADETE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, matrícula **45941**, admitido (a) em **08/05/2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **6/9/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1528, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) JULIANA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula **44970**, admitido (a) em **01/08/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **6/9/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1529, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) MARLI RODRIGUES SOARES LACERDA, matrícula **45406**, admitido (a) em **22/01/2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **01/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1530, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, matrícula **39557**, admitido (a) em **29/01/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1531, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) LUCILENE DO CARMO R SILVA, matrícula **11232**, admitido (a) em **13/03/1996**, ocupante do cargo de **AGENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente

ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1532, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) LUIZ ANTONIO ESCORIZA FERREIRA, matrícula **43497**, admitido (a) em **12/02/2014**, ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **01/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1533, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) TIAGO CAMPOS BATISTA, matrícula **51088**, admitido (a) em **11/09/2020**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2020/2026**, a partir de **01/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1534, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) MONICA DEIRO DOS SANTOS, matrícula **12629**, admitido (a) em **18/04/1997**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **02/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1535, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) VANESSA DE CASSIA CHIOT, matrícula **38284**, admitido (a) em **09/11/2012**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **02/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1536, DE 22 DE MAIO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 90dias ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA MACHADO XAVIER, matrícula **19847**, admitido (a) em **02/04/2005**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, a partir de **03/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1537, DE 22 DE MAIO DE 2026 FICAM SUSPENSOS os efeitos da REINTEGRAÇÃO EFETIVADA ATRAVÉS DE CONVOCAÇÃO EFETIVADA EM 08 DE ABRIL DE 2026, publicada em nome do (a) senhor (a) **VERALUCIA PEREIRA DE LEMOS CANDIDO**, Conforme Decisão no Processo nº 2115416-74.2026.8.26.0000.

Carapicuíba, 22 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 056/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026: NOMEAR o senhor **VICTOR MASSEI DE JESUS**, CPF 36.***.***, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, referência C, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 15 de maio de 2026.

PORTARIA Nº. 057/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026: NOMEAR o senhor **CESAR LUIS MARTINS**, RG 33.***.***-5, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Segurança Patrimonial, referência A, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 18 de maio de 2026.

PORTARIA Nº. 062/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026: EXONERAR, a pedido, o servidor **IVALDO SILVINO SANTOS** do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Administrativos**, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 18 de maio de 2026.

PORTARIA Nº. 063/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026: NOMEAR o senhor **DIEGO ENRICO ALVARENGA**, RG 35.***.***-2, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, referência A, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 20 de maio de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

C O N V O C A A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A para o dia **29 de maio de 2026**, sexta-feira, às **10h**, no plenário do Poder Legislativo, localizado a Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro – Carapicuíba, a fim de apreciar o seguinte tema:

➤ **Prestação de Contas da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Carapicuíba.**

Publique-se.

Cientifique-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 19 de maio de 2026.

RONALDO DE SOUZA
"Ronaldo Souza"
Presidente

JOSÉ EDUARDO VIANA DOS ANJOS
"Eduardo Zezinho Considerado"
Vice-Presidente

BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES
"Bruno Marino"
1º Secretário

SÉRGIO FERNANDES
"Serginho Júnior"
2º Secretário

DENISE ALEXANDRE CLEMENTE
"Denise Alexandre"
3º Secretário

